



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES
MACIEL
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail:

Ofício Nº : 8/2017

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor-Presidente do MTPREV
Cuiabá – MT
Assunto: Processo 6.369-0/2015 – Pensão

Senhor Diretor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho link do [relatório técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de pensão aos pensionistas Sra. Eudirene Maria de Souza, em caráter vitalício (cônjuge), Victor Ribeiro Gervásio, representado legalmente por sua genitora, a Sra. Poliana Ribeiro Rodrigues, em caráter temporário, e Kamila Souza Gervázio, legalmente representada por sua genitora Sra. Eudirene Maria de Souza, em face do falecimento do servidor Sr. Eder Luiz Gervásio, protocolada sob o nº 6.369-0/2015, e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca do apontamento da equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete

(Portaria nº 139/2017, de 02/10/2017)

1 Conforme Portaria 139/2017, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.
C:\Users\innay\SGD\temp\26415.odt